

Jubileu 2025: perdão da dívida ecológica

Nos últimos decénios, o conceito de *dívida ecológica* veio afirmar-se como chave de leitura adequada para interpretar as injustiças ambientais à escala global.

Tradicionalmente, o termo “dívida” foi associado à situação financeira de muitos países em desenvolvimento endividados em relação às economias industrializadas. No entanto, esta narrativa ignora um aspeto fundamental: ao longo da história, os países mais industrializados, por um lado, foram responsáveis pela maior parte das emissões de gases de efeito de estufa, que contribuiu para o notório fenómeno de aquecimento global e, por outro, conseguiram a sua prosperidade também através da exploração intensiva dos recursos naturais existentes nos países em desenvolvimento, frequentemente à custa das comunidades e dos ecossistemas locais.

Foi precisamente este desequilíbrio que levou muitos a considerar que os países em desenvolvimento possuam, em relação aos países mais industrializados, um verdadeiro *crédito ecológico*, que deveria, pelo menos em parte, compensar a dívida que sobre eles pesa. Nesta ótica, um passo concreto poderia ser representado pela implementação de mecanismos de reestruturação dessa dívida que reconhecessem a existência de duas formas interligadas de dívida que caracterizam o nosso tempo: uma económica e outra ambiental. Mecanismos que poderiam ser posteriormente desenvolvidos no âmbito da necessária reforma dos sistemas financeiros multilaterais, a fim de os tornar mais coerentes com a erradicação da pobreza e com a salvaguarda da criação.

Retomando a tradição jubilar de perdão das dívidas, o Papa Francisco reiterou, na Bula de Proclamação do Jubileu de 2025¹, o apelo à remissão da dívida dos países mais pobres, preconizando uma nova arquitetura financeira internacional global que reconheça o crédito ecológico atribuível aos países em desenvolvimento.

Dívida financeira e dívida ecológica: “duas faces da mesma moeda”

Com efeito, há uma verdadeira «dívida ecológica», particularmente entre o Norte e o Sul, ligada a desequilíbrios comerciais com consequências no âmbito ecológico e com o uso desproporcionado dos recursos naturais efetuado historicamente por alguns países (Laudato si', 51).

A dívida financeira e a dívida ecológica representam atualmente duas dimensões profundamente interligadas, a ponto de serem “duas faces da mesma moeda que hipotecam o futuro”². Ambas refletem

¹ Cf. Papa Francisco, Bula de Proclamação do Jubileu Ordinário do Ano 2025, Spes non confundit, 9 de maio de 2024.

² Papa Francisco, Mensagem à COP29 sobre as alterações climáticas, Bacu, 11 de novembro de 2024.

relações de poder desequilibradas entre os países do Norte e do Sul, enraizadas numa longa história de desigualdades, exploração e dependências estruturais.

A crise da dívida que hoje em dia afeta grande parte dos países em desenvolvimento aprofunda as suas raízes no legado do colonialismo. Muitas nações, depois de terem obtido a independência no decurso do século XX, viram-se confrontadas com dívidas progressivas e obrigadas e a recorrer a novos empréstimos para garantir serviços essenciais e infraestruturas básicas. Tal facto gerou uma dependência crónica das principais instituições de crédito internacionais, alimentando a designada *armadilha da dívida*: um círculo vicioso em que o pagamento dos juros consome recursos públicos fundamentais, a atribuir, por exemplo, a serviços básicos como saúde e educação, impedindo quaisquer possibilidades reais de desenvolvimento autónomo. Assim, há que reconhecer que, embora antes da COVID-19 muitos países em desenvolvimento se encontrassem já em situações de dívida não sustentável, desde então, a conjugação das crises – pandémica, climática, inflacionista – e dos conflitos veio agravar essa realidade: segundo os dados da UNCTAD, entre 2004 e 2023 a dívida externa dos países em desenvolvimento quadruplicou, passando de 2,6 para 11,4 triliões de dólares³.

Paralelamente, foi-se acumulando uma “dívida ecológica” complexa e difícil de quantificar. Entre os principais fatores contam-se as diferentes responsabilidades dos estados em termos de contribuição para o aquecimento global, nomeadamente no que se refere às suas emissões históricas, que variam de forma significativa entre os países individuais e os diversos grupos de países. Quase 80% das emissões cumulativas históricas causadas pelos combustíveis fósseis e as alterações ao uso do solo provêm dos países do G20, sendo os maiores contributos imputáveis à China, Estados Unidos da América e União Europeia, ao passo que os países menos desenvolvidos contribuíram com 4%⁴.

Estes dados revelam uma profunda desigualdade na distribuição das causas e dos efeitos das alterações climáticas. Justifica-se assim o apelo várias vezes repetido da Santa Sé de que seria justo identificar modalidades adequadas para reformular as dívidas financeiras que pesam sobre os vários povos também à luz da respetiva dívida ecológica.

As populações menos responsáveis pela crise climática são atualmente as que sofrem as suas consequências mais graves. Escassez de água, perda da biodiversidade, poluição e deslocações forçadas causadas por fenómenos climáticos extremos e pela deterioração progressiva dos ecossistemas afetam em particular as comunidades do Sul global, já marcadas por profundas vulnerabilidades estruturais. Privadas dos recursos económicos e infraestruturais necessários para se adaptarem ou reagirem, estas populações sofrem os custos mais elevados de uma crise que não contribuíram para provocar.

Um fator relevante no agravamento da dívida ecológica é constituído pela transição verde e digital. Embora seja apresentada como uma resposta sustentável à crise ambiental, esta transformação tecnológica e industrial corre o risco de replicar – e até exceder – as lógicas extractivas e as desigualdades

³ Cf. [UNCTAD, News, 17 de março de 2025, https://unctad.org/news/debt-crisis-developing-countries-external-debt-hits-record-114-trillion](https://unctad.org/news/debt-crisis-developing-countries-external-debt-hits-record-114-trillion).

⁴ Cf. UNEP, Emissions Gap Report 2023, https://www.unep.org/interactives/emissions-gap-report/2023/#section_0

estruturais que historicamente têm caracterizado o relacionamento entre o Norte e o Sul. Com efeito, o aumento da procura mundial de matérias primas críticas exerce novas pressões extrativas, concentradas em larga medida nos territórios do Sul global, frequentemente privados de proteções ambientais e sociais adequadas. São comprometidos ecossistemas inteiros para alimentar fileiras produtivas que abastecem os mercados dos países mais ricos, os quais continuam a retirar os principais benefícios económicos, ao passo que os custos ambientais e humanos recaem sobre as comunidades locais.

Compreender o sentido da dívida ecológica: uma perspetiva de justiça, responsabilidade e solidariedade

A crescente insustentabilidade da dívida representa um dos elementos estruturais que promovem as desigualdades económicas e sociais a nível global. Por tal motivo, a Igreja Católica chamou repetidamente a atenção para este tema, reconhecendo as suas profundas implicações humanas, sociais e morais.

Após o Jubileu de 2000⁵, e com renovada urgência neste Jubileu da Esperança⁶, o pedido de perdão da dívida dos países mais pobres é apresentado pela Igreja não como um ato de mera generosidade e solidariedade, mas como uma questão de justiça, assente no reconhecimento de desequilíbrios sistémicos e relações económicas profundamente assimétricas entre países industrializados e países em desenvolvimento. Neste contexto, os ensinamentos do Papa Francisco conferiram uma nova perspetiva ao conceito de *dívida ecológica*, integrando-o no pensamento da Igreja como chave de leitura ética e política das responsabilidades históricas associadas à crise climática. Este reconhecimento não faz apelo à caridade, mas à necessidade de corrigir injustiças sociais e de solucionar modelos de desenvolvimento insustentáveis.

O envolvimento da Igreja no reconhecimento da dívida ecológica traduz-se assim num convite concreto a construir uma nova aliança entre as nações, baseada em regras económicas profundamente reformuladas e num modelo de desenvolvimento humano integral realmente sustentável, capaz de conjugar cuidado da criação, justiça ambiental e promoção da paz. Uma nova aliança que ponha em prática vários princípios da Doutrina Social da Igreja, como sejam os princípios: de promoção e partilha do *bem comum*, de *responsabilidade* – também no que se refere à necessária alteração dos estilos de vida e dos modelos de produção e consumo -, de *justiça social*, de *solidariedade*, de *subsidiariedade*, de *participação*, de *equidade intra- e intergeracional*, de *proteção e cuidado da criação*, de *prudência e precaução*, de *acesso aos bens primários* – incluindo a *educação para a ecologia integral* -, de *destino universal dos bens e dos frutos da atividade humana*.

Orientações pastorais

A celebração do Jubileu atualiza o antigo reconhecimento bíblico da necessidade de novos inícios, no âmbito da restituição e da redistribuição, do resgate e da libertação. A remissão das dívidas, a libertação dos prisioneiros e a redistribuição das terras são símbolos de uma justiça que reflete na terra a soberania

⁵ Cf. São João Paulo II, [Bula de Proclamação do Grande Jubileu do ano 2000 *Incarnationis mysterium*](#), 29 de novembro de 1998, n. 12, e [Carta Apostólica *Novo millennium ineunte*](#), 6 de janeiro de 2001, n. 14.

⁶ Cf. Papa Francisco, *Spes non confundit*, n. 16.

de Deus, fonte de vida que alarga consciências e horizontes. À propensão humana para acumular, competir e fazer valer as próprias razões, vem assim opor-se uma exigência mais humana de reconhecer a dívida que cada um tem para com o seu Criador e as criaturas, sem os quais não subsistiria qualquer realização. As Cartas Encíclicas *Laudato si'* e *Fratelli tutti* recolocaram no centro a interdependência de que cada indivíduo e cada comunidade humana são devedores. Torna-se essencial uma profunda mudança de rumo, o que interpela a consciência de crentes e não crentes: o coração, como sublinhado na última Carta Encíclica do Papa Francisco, *Dilexit nos*: “Só a partir do coração é que as nossas comunidades serão capazes de unir e pacificar os diferentes intelectos e vontades, para que o Espírito nos possa guiar como uma rede de irmãos, porque a pacificação é também uma tarefa do coração”⁷.

É neste cenário que a conexão entre dívida financeira e dívida ecológica adquire relevância pastoral, comprometendo as Igrejas particulares dos países mais industrializados e dos países em desenvolvimento a crescer em compreensão, a consolidar laços de reciprocidade e ajuda mútua, a posicionar-se profeticamente no debate público. Com efeito, em muitos países, não é prestada a devida atenção a temas de grande importância que questionam os modelos de crescimento, as concentrações de riqueza e as contradições do direito, sugerindo corajosas mudanças de paradigma. O paradigma da ecologia integral, da fraternidade e da amizade social envolve o compromisso de aplicação da Doutrina Social da Igreja nos vários contextos e nos desafios reais a que as pessoas são expostas em qualquer latitude nesta conjuntura histórica. Um paradigma capaz de fomentar uma profunda conversão ecológica integral “pessoal e comunitária”⁸, que, além de exigir a participação consciente e responsável de pessoas e comunidades, implica para os cristãos “deixar emergir, nas relações com o mundo que os rodeia, todas as consequências do encontro com Jesus”⁹.

O convite a consolidar os laços de compreensão e cooperação entre as Igrejas particulares do mundo, aproveitando também a facilidade com que as novas tecnologias permitem encontros entre pessoas e grupos, constitui uma expressão fundamental de catolicidade e sinodalidade. Em especial os jovens merecem ser posicionados no centro de um novo tempo missionário. Assim sendo, o Papa Leão XIV convida-os a “refletir juntos sobre uma possível remissão da dívida pública e da dívida ecológica” indicando que é necessário “ser construtores de pontes de integração [...], trabalhando por uma justiça ecológica, social e ambiental”.¹⁰

⁷ Papa Francisco, [*Carta encíclica Dilexit nos*](#), n. 28.

⁸ Cf. Papa Francisco, [*Carta encíclica Laudato si'*](#), n. 216.

⁹ Papa Francisco, *Carta encíclica Laudato si'*, n. 217.

¹⁰ Papa Leão XIV, [*Mensagem em vídeo por ocasião do encontro de cerca de 200 Universidades no Rio de Janeiro sobre a Laudato si'*](#), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 20-24 de maio de 2025.